

ATO DE RATIFICAÇÃO

DA RENOVAÇÃO DA ADESÃO À PLATAFORMA FIGMA

Processo nº: AGSUS.002339/2025-15

Plataforma: Figma – Plano Profissional (Full Seat)

Área Demandante: Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC)

1. DO OBJETO

1.1. O presente Ato tem por objeto a ratificação da renovação da adesão à ferramenta Figma, no plano Profissional (Full Seat), pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 04/09/2026 e 04/09/2027, para utilização de solução de design colaborativo e prototipação, na modalidade Software as a Service (SaaS), no âmbito da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS – AgSUS.

1.2. A continuidade da adesão observará o quantitativo de 30 (trinta) licenças, sem ampliação, mantidas as condições aplicáveis ao respectivo período de assinatura.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. A AgSUS declara que:

I - está ciente dos Termos de Uso e Condições de Compra da plataforma Figma (id. 0720314), bem como das condições comerciais aplicáveis ao novo período de assinatura constantes da Proposta Figma – Profissional Full Seat Anual (id. 0667839);

II - reconhece a validade jurídica do aceite eletrônico no ambiente da plataforma como forma de adesão às condições padronizadas disponibilizadas pela Figma; e

III - ratifica a continuidade da adesão ao Figma, no plano Profissional (Full Seat), para o novo período de assinatura, com manutenção do quantitativo de 30 (trinta) licenças, observadas as condições constantes dos documentos acima indicados.

3. DO RESPONSÁVEL PELA CONTA E OPERAÇÃO

3.1. Fica mantida a Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTIC/DIOP) como unidade responsável pela gestão da conta institucional e pelo acompanhamento da utilização das licenças da plataforma.

Responsável: [REDACTED]

Cargo: [REDACTED]

Unidade: UTIC/DIOP

4. DO ORÇAMENTO

4.1. Conforme o Comunicado nº 8724/2026/CORC/UFOC/PRES (id. 0687701), há disponibilidade orçamentária de R\$ 30.084,48 (trinta mil oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), considerada a estimativa de US\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta dólares americanos), destinada à continuidade da utilização da ferramenta Figma, observada a variação cambial incidente até a efetivação do pagamento.

Centro de Custo: 1.1.01.01.01 – Manutenção Administrativa da Agência

Plano Financeiro: 2.1.1.04.003 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A renovação da adesão ratificada por este Ato compreenderá o período de 12 (doze) meses, de 04/09/2026 a 04/09/2027, durante o qual serão mantidas 30 (trinta) licenças do Figma, no plano Profissional (Full Seat), observadas as condições aplicáveis à adesão à plataforma e a disponibilidade orçamentária.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações – DIOP
Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 28/08/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

informando o código verificador

Referência: Processo nº AGSUS.002339/2025-15

SEI nº 0717021